



PUBLICADO EM / /

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 382/2011 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

**DENOMINA DE UBIRAJARA ROCHA
FONTENELE A PRAÇA DO BAIRRO COHAB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ubirajara Rocha Fontenele a Praça Pública do Bairro COHAB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 16 de novembro de 2011.


ADEMÁR PINTO VERAS
Prefeito Municipal